



MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 1.315, de 19 de dezembro de 2016.

Denomina a atual Rua E localizada no bairro Cayo Grégory Silva Teles neste Município.

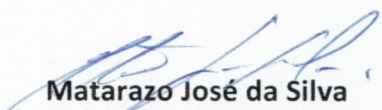
A **Câmara Municipal de Itatiaiuçu**, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **Rua Wilson Aparecido Resende**, a atual Rua E que tem início na Rua Fernão Dias e término na Rua Luiz Carlos de Oliveira, no bairro Cayo Grégory Silva Teles.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a fixação das placas indicadoras e dará conhecimento às empresas e aos órgãos prestadores de serviços públicos, de acordo com o disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº 1.067, de 14 de maio de 2009.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, 19 de dezembro de 2016.


Matarazo José da Silva
Prefeito Municipal

